



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 788

Não homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 040/94-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da UFOP;

considerando o não cumprimento dos itens 2.2, 5.4 e 5.5 do Edital nº 040/94-UFOP;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 002471/94-58,

R E S O L V E :

Não homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 040/94-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto da Carreira do Magistério, área **Estrutura/Métodos Numéricos**.

Ouro Preto, em 22 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente